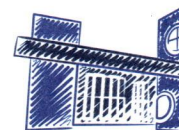




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 58/2023 - CMC

Cordeirópolis, 29 de junho de 2023.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3707, proveniente da aprovação, na 21ª sessão ordinária, do Projeto de Lei Complementar nº 13/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Complementar nº 240, de 3 de abril de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, para adicionar, criar e extinguir cargos e funções e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Antônio Rodrigues
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP